

PORTARIA Nº 0557, de 05 de Junho de 2015.

DIRETOR DO FORO

APROVA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES - JUNHO/2015.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 5.010/66,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE

APROVAR a escala de férias regulamentares dos servidores desta Seção Judiciária referente ao mês de junho/2015, conforme relatório anexo, com fulcro no art. 3º da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 105.0/2015 de 9 de junho de 2015, p. 11/12.

Esse texto não substitui a publicação oficial